

ADVOGADOS: LUIS HENRIQUE GONÇALVES VANDERLEI - OAB: 38030/GO

MARINA KOZLOWSKI DELLA CORTE - OAB: 38068/GO

DYOGO CROSARA - OAB: 23523/GO

LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO - OAB: 34601/GO

SUELEM COSTA SILVA - OAB: 34050/GO

ITALO AMARO DE SOUSA - OAB: 33889/GO

DECISÃO

ANTONIO CARLOS CAETANO DE MORAIS, Executado, intimado a pagar os valores apresentados pela Advocacia-Geral da União - AGU à fl. 607, requereu o parcelamento do débito em 10 (dez) parcelas, consoante pedido à fl. 611.

Intimada sobre a propositura do Executado, a AGU apresentou proposta de parcelamento da dívida em 10 (dez) meses (fls. 619-621).

Ante o exposto, homologo o parcelamento nos termos constantes do parecer técnico n. 395 - C/2018 NECAP-GO/DCP/AGU, lançado às fls. 620-621.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Judiciária para emissão da Guia de Recolhimento da União - GRU.

Os autos permanecerão sobrestados durante o cumprimento da obrigação de pagar até sua quitação ou comunicação de inadimplência do Executado.

Satisfeita a dívida, retornem-se os autos.

Intimem-se as partes.

Goiânia, 2 de abril de 2018.

Jesus Crisóstomo de Almeida

RELATOR

DIRETORIA-GERAL

Atos do Diretor Geral

Portarias

PORTARIA - 48 - 2018 - DG

PORTARIA N. 48/2018 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, incisos XVIII e XXXI, da Resolução TRE/GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017 – Regulamento Interno,

Considerando a instrução do PAD nº 3044/2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, para 15 de abril de 2018, o prazo para apresentação a esta Diretoria-Geral, dos resultados dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria n. 18/2018 – DG.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de abril de 2018.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral